

PORTARIA Nº 109/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 18 da Lei Municipal nº 139/2011 garante ao servidor o acesso a classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 15 da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2025 da Procuradoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe do servidor;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO NICOLAU DE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF de nº 973.669.863-72, acesso à Classe “C” do grupo ocupacional I – Trabalhadores em Ações e Serviços de Saúde.

Parágrafo Único. Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração do servidor conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 27 de março de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal